
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 060/2018

Declara, no âmbito da Administração Municipal de Jaçanã/RN, ponto facultativo no dia 29 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO, que o 2º (segundo) turno das eleições presidenciais ocorreram dia 28 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO, as possíveis comemorações alusivas à vitória dos eleitos;

CONSIDERANDO, que grande parte dos servidores trabalham nas eleições, a serviço da justiça eleitoral;

CONSIDERANDO, que no dia 28 de outubro é comemorado o Dia do Funcionário Público;

CONSIDERANDO, ainda, que a Prefeitura Municipal realizará evento em homenagem ao Dia do Funcionário Público;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município de Jaçanã/RN,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, na data de 29 de outubro de 2018, segunda-feira.

Art. 2º O disposto neste artigo não se aplica aos setores da administração pública municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã/RN, 25 de outubro de 2018.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito do Município de Jaçanã/RN

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:AB0F7C89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/10/2018. Edição 1882
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>